

ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU 003-2020

Publicação Nº 322821

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU 003/2020.

Aos quinze (15) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, no Auditório da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, situada à Rua Francisco Ferreira, nº 40, São Vicente, no município de Baixo Guandu – ES, estando presentes o Prefeito de Brejetuba e Presidente do Consórcio, Sr. João do Carmo Dias, o Prefeito de Itaguaçu e Vice Presidente do Consórcio, Sr. Darly Dettmann, o Prefeito de Baixo Guandu, Sr. José de Barros Neto, o Prefeito de Conceição do Castelo, Sr. Christiano Spadetto, o Prefeito de Laranja da Terra, Sr. Josafá Storch, a Secretária Executiva do Consórcio, Srª Ana Paula Alves Bissoli, o Assessor Jurídico do Consórcio, Sr. Simey Tristão de Sousa, o funcionário da empresa Inová Assessoria e Contabilidade, Sr. Alessandro Rodrigues Gomes, e demais convidados os quais assinaram a lista de presença. A reunião teve como objetivo a deliberação sobre os assuntos constantes da convocatória. Passou então para a votação e deliberação dos assuntos constantes da Ordem do dia, tendo sido prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e tomadas às seguintes deliberações: Item 01 – Abertura e verificação do quórum pelo presidente da Assembleia do Consórcio Público Rio Guandu: O presidente do Consórcio, o Sr. João do Carmo Dias declarou aberta a reunião e passou a palavra para o prefeito anfitrião, Sr. José de Barros Neto, que declarou sua satisfação em receber a todos e de integrar ao Consórcio. Em seguida a Secretária Executiva, Srª Ana Paula que informou a existência de quórum e agradeceu a presença de todos, especialmente aos prefeitos, que se fizeram presentes em sua totalidade. Item 02 – Deliberação da Ata da última reunião: Ana Paula fez a leitura da ata da reunião anterior, colocou em discussão e deliberação, sendo aprovada por unanimidade. Item 03 – Apresentação do julgamento da Tomada de Contas Especial referente a PCA 2017: Ana Paula relatou sobre o ocorrido com o Termo de Citação referente a PCA 2017 ocasionando seu julgamento a revelia. Desta forma, foi solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) a abertura de Tomadas de Contas Especial que teve como conclusão o seu arquivamento por não ter gerado dano ao erário. Considerando a Assembleia Geral a instância máxima deliberativa e após o resultado da Tomada de Contas Especial determinada pelo TCEES, Ana Paula colocou em votação a aprovação da PCA 2017 do Presidente João do Carmo Dias. Após discussão a Assembleia aprovou a PCA 2017. Item 04 – Deliberação da proposta de alteração da Resolução Nº 003/2019 – Suprimento de Fundos: Ana Paula informou que a Resolução Nº 003/2019 regulamenta o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a cada bimestre para despesas de pequeno vulto. Porém, explicou que na prática esse valor tem sido limitado para resolver despesas de pequeno valor e que a resolução não discrimina aquisição de produtos e prestação de serviços. Simey, Assessor Jurídico, acrescentou que, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 60 d a Lei nº 8.666/93, e considerando 12 meses podemos aumentar o valor e dividí-lo em aquisição de produtos e prestação de serviços. Após discussão a Assembleia deliberou pelo valor de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 700,00 reais para cada item.

Item 05 – Deliberação da proposta de alteração da Resolução Nº 004/2019 – Concessão de diária: Ana Paula informou que no corrente exercício os valores de diárias tornaram insuficientes para alguns destinos como Baixo Guandu e Brasília. Relatou que os funcionários do Consórcio manifestaram que, especialmente em

Baixo Guandu o valor da diária com pernoite não paga nem a hospedagem, por exemplo. João, Presidente do Consórcio, teve dificuldades com a diária em Brasília. Diante desse cenário, Ana Paula colocou em votação o aumento do valor da diária, a Assembleia aprovou o aumento de 70% (setenta por cento) a partir dos valores já praticados, ou seja: para deslocamentos dentro do Estado do Espírito Santo (ES), o valor de R\$ 255,00 (Duzentos e cinquenta e cinco reais) com pernoite e R\$ 127,50 (Cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos), sendo que para os municípios integrantes do Consórcio ou limítrofe à sua Sede, 60% (sessenta por cento) deste valor, perfazendo R\$ 153,00 (Cento e cinquenta e três reais) com pernoite e R\$ 76,50 (setenta e seis reais e cinquenta centavos) sem pernoite; quando o destino for para outros estados será acrescido 50% do valor considerado para o ES, passando a R\$ 382,50 (trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) com pernoite e R\$ 191,25 (Cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos); no caso do Distrito Federal farão jus a R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) com pernoite e R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) sem pernoite, sendo os valores aprovados por unanimidade. Item 06 – Apresentação do Demonstrativo das receitas e despesas do Consórcio de agosto a novembro de 2020: Alessandro, da empresa Inová Assessoria e Contabilidade, apresentou o demonstrativo de receitas e despesas referente ao período de agosto a novembro do corrente exercício. Item 07 – Eleição da Diretoria para o biênio 2021/2022: Após manifestação dos membros da Assembleia foi eleita, por unanimidade, a diretoria para o mandato de dois anos (01/01/2021 a 31/12/2022) composta da seguinte forma:

Presidente: o Prefeito eleito de Conceição do Castelo/ES – Sr. Christiano Spadetto.

Vice Presidente: o Prefeito eleito de Laranja da Terra/ES, Sr. Josafá Storch.

Item 08 – Outros Assuntos pertinentes para o momento: Ana Paula informou que o Projeto Cultivar está entre os seis finalistas do Prêmio Inovés – Ciclo 2020 na categoria Projeto em Desenvolvimento como Poder Executivo Estadual, que a apresentação referente a IV Etapa ocorrerá hoje as 15 horas e 10 minutos, e a Cerimônia de divulgação do resultado no dia 22/12/2020. Ainda sobre o Projeto Cultivar falou que irá ao ar no Jornal do Campo uma matéria. João relatou sobre a

visita à FUNASA em Brasília. Ana Paula chamou a atenção de todos para assistirem a uma homenagem aos prefeitos e logo após fez a entrega de uma singela lembrança aos mesmos. O Presidente eleito manifestou pela continuidade da Secretária Executiva, Sr^a Ana Paula Alves Bissoli. Não havendo mais nada a tratar, eu Ana Paula Alves Bissoli, Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo presidente.

João do Carmo Dias – Presidente: _____

Ana Paula Alves Bissoli – Secretária Executiva: _____

PORTARIA 001-2021 - PONTOS FACULTATIVOS

Publicação Nº 322734

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERA PONTO FACULTATIVO.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere a Cláusula Décima Segunda, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público Rio Guandu.

Considerando a necessidade de planejar as atividades administrativas do Consórcio Público Rio Guandu no exercício de 2021.

Considerando que não haverá prejuízo para a prestação dos serviços no âmbito do Consórcio Público Rio Guandu.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar Ponto Facultativo nos seguintes dias:

15/02/2021 (Segunda feira) – Data que antecede o Ponto Facultativo de Carnaval (16/02/2021);

16/02/2021 (Terça feira) – Carnaval;

17/02/2021 (Quarta feira) – Data subsequente ao Ponto Facultativo de Carnaval (16/02/2021) – Cinzas;

01/04/2021 (Quinta feira) – Data que antecede o Feriado da Paixão de Cristo (02/04/2021);

03/06/2021 (Quinta feira) – Corpus Christi;

04/06/2021 (Sexta feira) – Data subsequente ao Ponto Facultativo de Corpus Christi (03/06/2021);

06/09/2021 (Segunda feira) – Data que antecede ao Feriado da Independência do Brasil (07/09/2021);

11/10/2021 (Segunda feira) – Data que antecede ao Feriado de Nossa Senhora Aparecida (12/10/2021);

01/11/2021 (Segunda feira) – Data que antecede ao Feriado de Finados (02/11/2021).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio, 04 de janeiro de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

PORTARIA 002-2021 PRORROGA PORTARIA 032-2020

Publicação Nº 322812

PORTARIA Nº 002/2021

Prorroga a adoção de medidas de prevenção nas atividades administrativas e de campo, em decorrência da pandemia mundial da COVID-19 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público Rio Guandu;

CONSIDERANDO a continuidade do estado de pandemia mundial decorrente do coronavírus, (COVID-19), inclusive já